



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 947/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de julho de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora AMANDA RIBEIRO FISTAROL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGO, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de julho de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2563 Página 108-109 Ano: XI

Data: 18/07/2022

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

A Câmara Municipal de Iporá-Pr., torna público para conhecimentos dos interessados que fará realizar às 08h30min., do dia 28 de julho de 2022, na Sala de Reuniões, sita na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707, **PREGÃO PRESENCIAL**, a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Especializada, nas áreas Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Iporá-PR, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, consoante às especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, se encontram à disposição dos interessados, na Diretoria de Finanças, no mesmo endereço acima mencionado e através do e-mail cmi.compraslicitacoes@gmail.com.

Informações complementares através do telefone (44) 3652-1292, no horário de expediente 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Iporá-Pr., 15 de julho de 2022.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador:F080F9DA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 945/2022****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA
ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 11 de julho de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.800.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de julho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporá-(PR), 15 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E4AB7032

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 946/2022****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ELIZABETI DE
FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 12 de julho de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIZABETI DE FARIAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.033-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.095.069-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 006/2021, de 09 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS (FEMININO)**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de julho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporá-(PR), 15 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7E35270A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 947/2022****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO
FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 14 de julho de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de julho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6147E81E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.162.304,75 (Quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

54 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 20.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

122 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

144 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 15.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

466 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00

497 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

575 FONTE: 136 CV.SEED/Transporte Escolar

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

585 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

589 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

639 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

656 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 70.000,00

671 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

691 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

123640010.2.069000 INCENTIVO A ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR

3.3.90.18.00.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R\$ 100.000,00

711 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

123670010.2.101000 PROGRAMA DE ENSINO A EXCEPCIONAIS/APAE

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 52.000,00

726 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 45.000,00

795 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 407.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

993 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

1014 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

1023 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 28.500,00

1072 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 150.000,00

1077 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 30.000,00

1114 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 190.000,00

1118 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00

1130 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 810.000,00

1217 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL/APSUS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 180.000,00

1281 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 450.000,00